



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém  
*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 91/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 1º de abril de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada  
Secretaria de  
Relações Institucionais  
Recebi  
21/4/2025

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 15, DE 1 DE ABRIL DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 15, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 11, de 2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita) que "Institui o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiência oculta no município de Itanhaém, e dá outras providências", discutido e aprovado na 8ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 31 de março de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**(NALDO BODEGUITA)**  
Presidente

amm/NSB

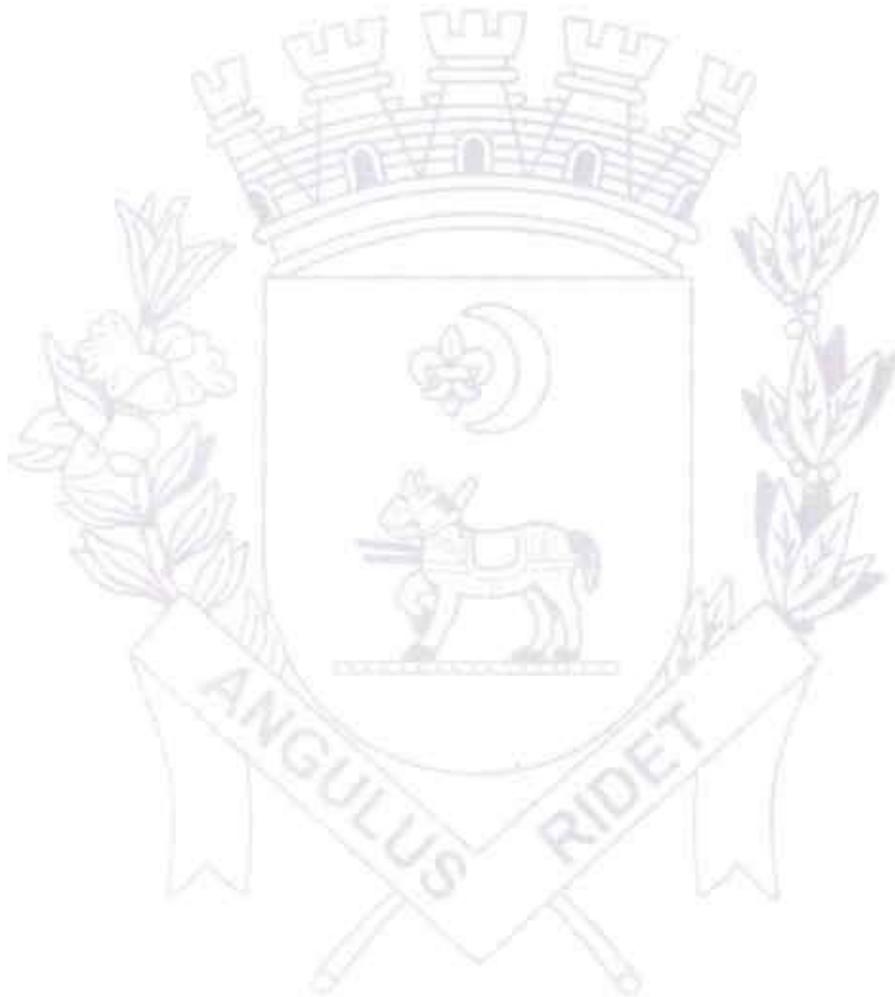


# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003000310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 01/04/2025 11:43  
Checksum: **323D90A7B810236ACC15053069D57DC3668E8E8E635BEFC161F8864B19EE5088**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320031003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

